



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 7476 /2012**  
**(Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
Em 11 / 09 / 12  
M. G. R.  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Condomínio Gênese, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Condomínio Gênese, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Condomínio Gênese em Ceilândia estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7476/2012  
Folha Nº 01 Paulo

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
15602




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 12/09/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 74761/2012

Folha Nº 02 Paula